



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
**MAPA DE RISCOS**  
**Processo Administrativo: 07/2025**

**IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Contratação da prestação de serviços integrados de monitoramento de CFTV e de alarmes, 24 horas por dia, incluindo manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de todos os insumos, materiais, equipamentos e sistemas necessários à execução dos serviços.

**FASE DE ANÁLISE**

<b>X</b>	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

**IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingenciais, bem como a identificação dos responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
BAIXO	5
MÉDIO	10
ALTO	15

Descrição dos impactos:

Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

ALTO	75	150	225
MÉDIO	50	100	150
BAIXO	25	50	75
	BAIXO	MÉDIO	ALTO

#### IMPACTO

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

Se estiverem na região amarela, entende-se como médio e na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

### 1. RISCOS RELACIONADOS AO COMPROMETIMENTO DA EFETIVIDADE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1.1						
SELECIONAR EQUIPE INADEQUADA PARA REALIZAR O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO						
<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo		Médio	X	Alto
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Escolher equipe e ou servidor com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.			SETOR REQUISITANTE		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.			SETOR REQUISITANTE		
2.	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.			SETOR REQUISITANTE		
3.	Designar membros com mais experiência em contratações.			SETOR REQUISITANTE		

RISCO 1.2						
ATRASSO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATAÇÃO						
<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo		Médio	X	Alto
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	A demora na contratação poderá acarretar a diminuição do nível de segurança, em razão da interrupção dos serviços de videomonitoramento.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Alinhamento com todos os departamentos envolvidos, requerendo celeridade.			DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Contratação emergencial/Reforço na vigilância patrimonial			DIRETORIA / PRESIDÊNCIA		

RISCO 1.3						
AUSÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS OU FINANCEIROS						
<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo		Médio	X	Alto
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Impossibilidade e/ou atraso na contratação do serviço.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Verificar a disponibilidade orçamentária com o Departamento de Contabilidade na fase de planejamento.			DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Realizar Planejamento orçamentário a fim de realizar a aquisição da solução pretendida.			SETOR REQUISITANTE / DIRETORIA ADMINISTRATIVA		

RISCO 1.4						
EXISTÊNCIA DE OUTRAS DEMANDAS PRIORITÁRIAS DE CONTRATAÇÕES						
<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo		Médio	X	Alto
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Impossibilidade e/ou atraso na contratação do serviço.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Sensibilizar a Diretoria quanto da importância e necessidade da contratação.			SETOR REQUISITANTE / DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
2.	Definir o cronograma de trabalho com todos os profissionais envolvidos.			SETOR REQUISITANTE / DIRETORIA ADMINISTRATIVA		

<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Definir nova prioridade das atividades.	DIRETORIA ADMINISTRATIVA

<b>RISCO 1.5</b>						
ESTIMATIVA INCORRETA DA QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS						
<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo		Médio	X	Alto
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Contratação desnecessária de equipamentos ou contratação insuficiente para atender a demanda pretendida.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>				
1.	A equipe de planejamento da contratação deverá realizar as estimativas de quantificação dos equipamentos com apoio dos departamentos envolvidos, utilizando como referência contratações e experiências anteriores, bem como informações provenientes de outros órgãos públicos — preferencialmente Câmaras Municipais com estrutura semelhante à de Votorantim.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO				
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>				
1.	Não aprovação do Termo de Referência	PRESIDÊNCIA				

<b>RISCO 1.6</b>						
SELEÇÃO DE EMPRESA INCAPAZ DE REALIZAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORMA ADEQUADA						
<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo		Médio	X	Alto
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Celebrar contrato com empresa sem expertise e incapaz de executar os serviços contratados de forma adequada.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>				
1.	Verificar a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária do licitante, bem como sua qualificação econômico-financeira, técnica e operacional, conforme as exigências estabelecidas no edital.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO				
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>				
1.	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso a execução dos serviços não atenda o quanto exigido para execução do contrato.	FICAL / GESTOR				

RISCO 1.7						
MENSURAÇÃO INCORRETA DE PREÇOS DOS ITENS DA CONTRATAÇÃO						
<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo		Médio	X	Alto
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Elevação de custos decorrente do incorreto levantamento dos preços mensurados.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>	
1.	A pesquisa de preços deverá observar os parâmetros estabelecidos no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.				Coordenadoria de Contratações	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>				<b>Responsável</b>	
1.	Não aprovação do Termo de Referência.				PRESIDÊNCIA	

RISCO 1.8						
PARCELAMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO						
<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo		Médio	X	Alto
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Aumento de custos através da contratação de várias empresas para o mesmo objeto; dificuldade no acompanhamento dos problemas e a verificação das suas causas, propiciando multiplicidade de esforços na gestão e fiscalização do contrato.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>	
1.	No planejamento da contratação, deve-se avaliar a vantajosidade da eventual divisão do objeto, considerando a especificidade dos serviços a serem executados, a operacionalização da gestão e fiscalização contratual e o possível aumento de custos decorrente dessa fragmentação.				EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>				<b>Responsável</b>	
1.	Não aprovação do Termo de Referência.				PRESIDÊNCIA	

### 1.1. MATRIZ DOS RISCOS DE GESTÃO CONTRATUAL

↑ PROBABILIDADE	ALTO			
	MÉDIO			1.2, 1.4, 1.6, 1.7, 1.8
	BAIXO			1.1, 1.3, 1.5
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
		→ IMPACTO		

## 2. RISCO RELACIONADO A SELEÇÃO DO FORNECEDOR

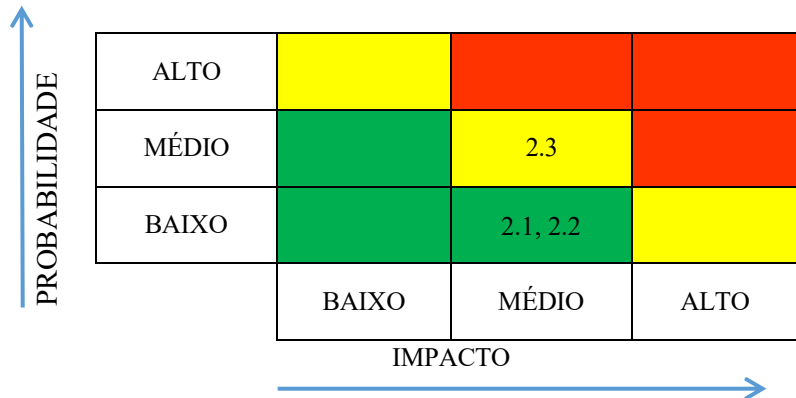
RISCO 2.1						
FALTA DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA						
<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo	X	Médio		Alto
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Desclassificação da arrematante e convocação da próxima colocada, com probabilidade do valor ofertado ser superior.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Constar a previsão no Termo de Referência do Edital.			EQUIPE DE PLANEJAMENTO / COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Não declaração do vencedor.			COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO		

RISCO 2.2						
FALTA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E TÉCNICA E TÉCNICO - OPERACIONAL						
<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo	X	Médio		Alto
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Desclassificação da arrematante e convocação da próxima colocada, com probabilidade do valor ofertado ser superior.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Constar a previsão no Termo de Referência do Edital.			EQUIPE DE PLANEJAMENTO / COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Não declaração do vencedor.			COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO		

RISCO 2.3						
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA INEXEQUÍVEL						
<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo	X	Médio		Alto
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Desclassificação da arrematante e convocação da próxima colocada, com probabilidade do valor ofertado ser superior.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		

1.	Constar a previsão no Termo de Referência Edital.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO / COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Não declaração do vencedor.	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

### 2.1. MATRIZ DOS RISCOS DE GESTÃO CONTRATUAL



### 3. RISCO RELACIONADO A GESTÃO CONTRATUAL

RISCO 3.1						
FALTA DE PESSOAL PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO						
<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Falta de acompanhamento e fiscalização do contrato, não observância das obrigações da contratada e contratante.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Manter substitutos, recrutar e capacitar novos integrantes.			DIRETORIA / PRESIDÊNCIA		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Redistribuição de atividades entre servidores e priorização de demanda.			DIRETORIA / PRESIDÊNCIA		

RISCO 3.2						
QUALIFICAÇÃO INSUFICIENTE DOS FISCAIS DO CONTRATO						
<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo		Médio	X	Alto

<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Baixa qualidade na avaliação da prestação do serviço	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Indicar servidores capacitados e com disponibilidade para acompanhamento da execução do contrato.	PRESIDÊNCIA
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Prover treinamento aos servidores que serão indicados.	PRESIDÊNCIA / DIRETORIA

<b>RISCO 3.3</b>						
DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA						
<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo	X	Médio		Alto
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Desequilíbrio contratual, inobservância às normas de Direito Público e demandas judiciais.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>				
1.	Prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO				
2.	Realizar reunião inicial do contrato para clareza acerca da prestação dos serviços.	FISCAL / GESTOR				
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>				
1.	Aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência.	FISCAL / GESTOR				
2.	Realizar pagamento conforme resultado.	FISCAL / GESTOR				
3.	No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, rescindir o contrato e convocar a próxima empresa classificada.	GESTOR / DIRETORIA / PRESIDÊNCIA				

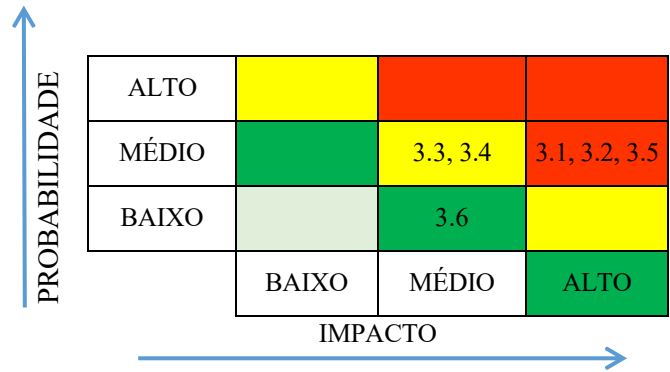
<b>RISCO 3.4</b>						
INADIMPLÊNCIA FISCAL E TRIBUTÁRIA PELA CONTRATADA						
<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo	X	Médio		Alto
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Irregularidade da Contratada; atraso nas entregas; rescisão do contrato.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>				
1.	Exigência da documentação de regularidade fiscal da Contratada.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO				
2.	Fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada.	FISCAL / GESTOR				
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>				

1.	Encaminhar eventuais situações de inadimplência à Diretoria ou à Presidência, visando à adoção das medidas necessárias para conferir segurança jurídica à eventual decisão sobre a realização dos pagamentos devidos.	FISCAL / GESTOR / DIRETORIA
2.	Abertura de processo sancionatório.	FISCAL, GESTOR, DIRETORIA E PRESIDÊNCIA

RISCO 3.5						
DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E COM FGTS DA CONTRATADA						
<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo		Médio	X	Alto
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Atraso nos procedimentos de liquidação e pagamento, com potencial prejuízo à execução contratual.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Exigência da documentação de regularidade trabalhista da Contratada.			EQUIPE DE PLANEJAMENTO		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Encaminhar eventuais situações de inadimplência à Diretoria ou à Presidência, visando à adoção das medidas necessárias para conferir segurança jurídica à eventual decisão sobre a realização dos pagamentos devidos.			FISCAL / GESTOR		

RISCO 3.6						
PAGAMENTO EM DESCONFORMIDADE						
<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo	X	Médio		Alto
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Pagamento de serviço entregue parcialmente, ou não entregue. Possíveis danos ao erário.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Previsão no Termo de Referência da Avaliação dos Serviços e ou outra forma de medição da execução do serviço.			EQUIPE DE PLANEJAMENTO / FISCAL / GESTOR		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Realizar o dimensionamento e efetuar o pagamento apenas pelos serviços efetivamente prestados.			FISCAL / GESTOR		

### 3.1. MATRIZ DOS RISCOS DE GESTÃO CONTRATUAL



O Mapa de Gerenciamento de Riscos segue assinado pelos servidores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência, aqui tratados como Equipe de Planejamento da Contratação.

Votorantim , 18 de maio de 2026.

---

WILLIAM HENRIQUE CAMPOS  
Fiscal do Contrato

---

UZIEL MARCOS PONCIANO  
Diretor Administrativo